

FATO RELEVANTE

HSI ATIVOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 35.360.687/0001-50/ *Ticker* (B3) - HSAF11

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, na Capital do Estado de São Paulo, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), e a **HSI – GESTORA DE ATIVOS FINANCEIROS LTDA.** com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 7º andar, Itaim Bibi, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 42.238.039/0001-91 ("Gestora"), administradora e gestora, respectivamente, do **HSI ATIVOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.360.687/0001-50, em atenção aos termos da Instrução CVM 472, de 31/10/2008, do artigo 40 do regulamento vigente do Fundo e de sua Política de Fatos Relevantes, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

O Fundo recebeu o Pré-Pagamento da integralidade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 127ª, 128ª, 129ª e 130ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (atual denominação da Isec Securitizadora S.A.) ("Securitizadora"), denominadas pelo Fundo, em conjunto, como "CRI – M. Dias, Assaí e Império" (Códigos IFs: 20J0643333, 20J0667912, 20J0667996 e 20J0668136) ("Pré-Pagamento"), cuja taxa de aquisição foi de IPCA + 7,00% a.a..

A recompra facultativa total dos créditos imobiliários pela empresa devedora, acrescida de prêmio de pré-pagamento, resultou em um lucro ao Fundo de **R\$ 760.651,31** (setecentos e sessenta mil e seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), equivalente a **R\$ 0,30/cota** (trinta centavos por cota).

Os recursos provenientes da recompra serão alocados em certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") originados e estruturados internamente.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referente ao Fato Relevante descrito acima.

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 31 de maio de 2024.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e

HSI – GESTORA DE ATIVOS FINANCEIROS LTDA.,

na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do

HSI ATIVOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO